



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

27/01/2026

EDIÇÃO Nº 134 / ANO 2026

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 058/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94, o Regime Jurídico dos Servidores, **DESIGNA** os servidores **Tarik de Oliveira de Araujo**, matrícula nº 232616-4, **Rodrigo Pereira de Almeida**, matrícula nº 231255-4 e **Érico de Carvalho Klein**, matrícula nº 231984-6, como titulares, e, **Graziele dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 230687-6, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante**, para o primeiro trimestre de 2026, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de janeiro de 2026.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 83c9ff02-dff4-444a-bd4-bd336565a680